

## JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO DO OBJETO

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos Tipo Carro FIAT/TORO ENDURENCE AT6, PLACA QUX9F62, ANO 2019/2020, ESPECIAL CAMINHONETE, COR PRATA sem condutor, MOTOR 552771353505590, abeta Cabine Dupla Flex, movido a Álcool e Gasolina, com finalidade de atender as demandas do IPMB na execução de transporte de autoridades, servidores e demais funcionários do Instituto de Previdência do Município de Breves, transportes de documentos, e outros materiais correlatos ao Censo Cadastral Previdenciário dos Servidores Públicos Municipal titulares de cargo de provimento efetivo ativos, aposentados, pensionistas e demais segurados do RPPS.

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES – IPMB, representado por sua Presidente, Sra. DORALICE CAMARA DE ALMEIDA, visando Serviços de locação de veículos Tipo Carro FIAT/TORO ENDURENCE AT6, PLACA QUX9F62, ANO 2019/2020, ESPECIAL CAMINHONETE, COR PRATA sem condutor, MOTOR 552771353505590, abeta Cabine Dupla Flex, movido a Álcool e Gasolina, com finalidade de atender as demandas do IPMB na execução de transporte de autoridades, servidores e demais funcionários do Instituto de Previdência do Município de Breves, transportes de documentos, e outros materiais correlatos ao Censo Cadastral Previdenciário dos Servidores Públicos Municipal titulares de cargo de provimento efetivo ativos, aposentados, pensionistas e demais segurados do RPPS, feito levantamento nos setores deste órgão, no qual foi identificada a necessidade de contratação de Locação de veículos.

**CONSIDERANDO** a necessidade de consolidar e manter atualizados as informações cadastrais de natureza pessoais dos servidores públicos municipais ativos, dos aposentados e pensionistas segurados do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Breves, Pará;

**CONSIDERANDO** disposto no artigo 3º da Lei Federal nº 10.887/2004, quanto à instituição de sistema integrado de dados relativos às remunerações, proventos e pensões pagos aos respectivos servidores, bem assim o disposto no artigo 9º, inciso II, do mesmo diploma que estabelece que a unidade gestora do regime próprio de previdência dos servidores deverá proceder ao recenseamento previdenciário;

**CONSIDERANDO** a necessidade de realização de avaliação atuarial em cada balanço para organização de revisão do plano de custeio e benefícios (artigo 1º, inciso I, da Lei Federal nº 9.717/1998);

**CONSIDERANDO**, ainda a noção de uma previdência no serviço público operacionalizada a partir de contribuições dos segurados e beneficiários e do ente instituidor e da lógica, implícita nesse modelo, de que o ingresso de recursos deve ser suficiente, no curto e longo prazos, para fazer face aos compromissos atuais e futuros assumidos no plano de benefícios, levou o constituinte derivado, da EC nº 20, de 1998, fazer constar, no caput do art. 40 da Constituição Federal, o equilíbrio financeiro e

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES**

CNPJ: 04.316.287/0001-14 - Endereço: Passagem 1º de Maio nº. 283 - Centro - CEP: 68.800-000 - Fone: 3783-2274 - Site: <http://ipmb.breves.pa.gov.br>

atuarial como um dos elementos que deveria caracterizar os RPPS, ao lado do seu caráter contributivo e solidário.

### **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A presente contratação será realizada por meio de processo licitatório, na modalidade Carta Convite, que tem como fundamento da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 art. 22, § 3º, e suas posteriores alterações.

Portanto, a locação de veículos Tipo Carro FIAT/TORO ENDURENCE AT6, PLACA QUX9F62, ANO 2019/2020, ESPECIAL CAMINHONETE, COR PRATA sem condutor, MOTOR 552771353505590, abeta Cabine Dupla Flex, movido a Álcool e Gasolina, com finalidade de atender as demandas do IPMB na execução de transporte de autoridades, servidores e demais funcionários do Instituto de Previdência do Município de Breves, transportes de documentos, e outros materiais correlatos ao Censo Cadastral Previdenciário dos Servidores Públicos Municipal titulares de cargo de provimento efetivo ativos, aposentados, pensionistas e demais segurados do RPPS, trazendo assim mais conforto, melhor qualidade de trabalho, organização e agilidade para os setores desta Administração que atendem ao público. É importante frisarmos também que essa gestão ainda não realizou nenhuma contratação dos objetos requisitados. Dessa forma, concluímos que os quantitativos a serem contratados foram obtidos através do levantamento realizado em todos os setores do IPMB, bem como o descritivo dos serviços que foram especificados de acordo com a necessidade que deverão ser supridas.

Breves (PA) 04 de Abril de 2022

**DORALICE CAMARA DE ALMEIDA**  
Presidente  
**Instituto de Previdência de Breves (IPMB)**